

Comunicado/CONDSEF N.º 009/2024

Brasília, 26 de Janeiro de 2024.

Da: CONDSEF

Às: Entidades Filiadas

Assunto: Entidades Filiadas com Pendências Financeiras junto à CONDSEF.

Companheiros(as),

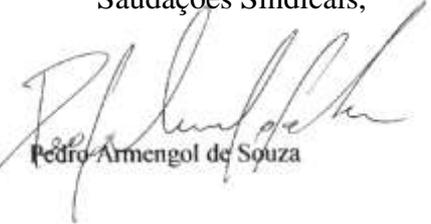
No último Seminário de Planejamento da CONDSEF, fizemos um importante debate sobre como superar/resolver a situação de algumas Entidades que estão com pendências financeiras junto à CONDSEF. O debate teve na essência política o objetivo de se construir mecanismos para superação dessas pendências financeiras, com o olhar político de esgotar-se todas as possibilidades possíveis para permanência dessas Entidades Filiadas à CONDSEF, num ambiente de relações financeiras e políticas saudáveis, observando-se as obrigações Estatutárias e a realidade política e financeira de cada Entidade Filiada.

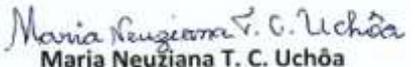
Nesse sentido, o primeiro passo para a Entidade com pendências financeiras retomar a relação efetiva financeira e política com a CONDSEF, será a retomada o mais imediato possível do pagamento da consignação mensal à CONDSEF. Quanto aos PASSIVOS, nas próximas reuniões do CDE/CONDSEF, estaremos construindo mecanismos viáveis para cada Entidade Filiada quitar os seus respectivos passivos.

Nesse momento de conjuntura extremamente complexa para nossa categoria, é mais do que importante, reafirmarmos os nossos laços de construção solidária das nossas organizações, numa parceria financeira e política saudável e democrática.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva

  
Pedro Armengol de Souza

  
Maria Neuziana T. C. Uchôa

Gestores Financeiros/CONDSEF